



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAD/UFRRJ**

**Processo Administrativo: 23083.064492-2020-46 - Apuração Preliminar (Matrícula Ativa)**

Relativas à ocupação irregular de vagas reservadas aos estudantes negros e indígenas nos processos seletivos de ingresso aos cursos de graduação presenciais compreendidos em 2014.1 e 2017.2

<b>DATA DO REGISTRO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>ANO/SEMESTRE DE INGRESSO</b>	<b>MODALIDADE(S) DE INGRESSO</b>	<b>PROTOCOLO JUNTO A OUVIDORIA</b>
13/10/2020	Seropédica	Agronomia	2017 - 1º semestre	PPI + Renda	23546.049966/2020-35
13/10/2020	Seropédica	Medicina Veterinária	2013 - 2º semestre	PPI	23546.050340/2020-71
13/10/2020	Seropédica	Medicina Veterinária	2013 - 2º semestre	PPI	23546.050337/2020-58

- > Denúncias vinculadas as Manifestação Fala.BR NUP nº registro 23546.049966/2020-35, 23546.050340/2020-71 e 23546.050337/2020-58 recebidas em 13/10/2020;
- > Recebida pela PROGRAD/UFRRJ em 13/10/2020; e
- > Aceita e formalizada pelo processo administrativo: 23083.064492-2020-46 em 02/12/2020.

**Aguardando a notificação aos discentes denunciados (a) para início da apuração preliminar.** Em virtude do aumento de casos de transmissão pelo Covid 19 e o alerta publicado pelo Comitê Coronavírus da UFRRJ em 30/11/20, não foi definida data para o início da apuração, visto que a etapa inicial da apuração consiste em um atendimento presencial que mobiliza aproximadamente trinta agentes públicos da UFRRJ.

Em decorrência da permanência do distanciamento social em decorrência do risco de transmissão pelo Covid 19, servidores lotados na Pró-Reitoria de Graduação analisam a possibilidade de adaptarem as etapas da apuração preliminar em formato remoto. Esclarece ainda, que em 10/12/2020, de forma cautelar, publicou a RESOLUÇÃO Nº 3/2020 - PROGRAD suspendendo a movimentação de matrícula de estudantes denunciados ou que estejam arrolados em processos de apuração de denúncias.